

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS

DECRETO Nº192/2012.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARINO DAGA Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Levantamento e Reavaliação do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município de Águas Frias, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Katia Regina Tessaro Cassol
Secretário – Neila Zucco
Membro – Ilce Pierozan Foppa

Art. 2º Compete a esta Comissão proceder o levantamento físico dos bens do Município de Águas Frias, para efeito de ajustes contábeis e patrimoniais, bem como, proceder as devidas depreciações e avaliação a valor justo dos bens móveis e, reavaliação dos bens imóveis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º O relatório conclusivo será entregue ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os membros integrantes da Comissão de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 27 de agosto de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento